

PORTARIA N° 09/2017

Fica aberto o prazo para “prova de vida” dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camboriú– CAMBORIÚPREV, que aniversariam nos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março**.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos aposentados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Camboriú:

A Presidente do CAMBORIÚPREV, à Sra. Rutinéia Fonseca Quinzen, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.78, alínea “j” da Lei Complementar Municipal 007/2006, convoca os aposentados e pensionistas que aniversariam nos meses de janeiro, fevereiro e março, para que compareçam à sede do Instituto de Previdência para que realizem a “Prova de Vida”, que é a comprovação física de existência, para a manutenção ao direito do benefício.

DO PRAZO:

Os segurados aniversariantes dos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março**, têm do dia **17 de Maio a 17 de Junho de 2017**, para realizar o cadastramento e recadastramento.

DO LOCAL:

O cadastramento e o recadastramento, ocorrerá na sede do CAMBORIÚPREV, rua José Francisco Bernardes, 429, Bairro Centro, Camboriú/SC, no período compreendido entre as 13:30hs e 18:00hs.

DA DOCUMENTAÇÃO

No ato do cadastramento e recadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Foto 3x4 (atualizada)
- comprovante de residência atual (máximo 60 dias);
- números de telefones para contato;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro (se tiver); e
- certidão de nascimento dos filhos até 21 anos.

Vale destacar que o não comparecimento do aposentado ou pensionista na data determinada, poderá gerar a suspensão do pagamento do benefício, até a devida regularização do cadastro.

Comunique-se ao segurado.

Camboriú, 12 de maio de 2017.

Rutinéia Fonseca Quinzen
Presidente

Élcio Rogério Kuhnen
Prefeito Municipal